



Secretaria de Educação

Camaragibe, 27 de novembro de 2023

MEMORANDO SOB Nº 844/2023/SECED

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sr. Pedro Emanuel Silva
Presidente da CPL

NESTA

ASSUNTO: Envio dos **TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE Nº'S. 247/2022 e 255/2022.**

Prezado presidente,

Considerando que os processos de Adesão à Atas de Registro de preços, Dispensas, Inexigibilidade, Contrato e Termos Aditivos são de responsabilidades das Secretarias demandantes;

Considerando que os prazos para alimentação do Sistema SAGRES – LICON, conforme o art. 5º da Resolução TC nº 24, de 10 de agosto de 2016, *in verbis*:

Art. 5º (...)

III. "Até 10 (dez) dias após a publicação do extrato de dispensa ou inexigibilidade na imprensa

oficial, nos termos do art. 26 da Lei federal nº 8.666/2023, para a formalização dos dados e documentos relativos ao Processo Licitatório."

Vimos por meio deste encaminhar os procedimentos administrativos em epígrafe, com seus respectivos extratos de publicação, **OBJETIVANDO ALIMENTAÇÃO NOS SISTEMAS SAGRES – LICON e posterior ARQUIVAMENTO.**

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas ao tempo em que renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

MAURO JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 27/11/23 às 14:29 h

Assinatura



Secretaria de
Educação

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 247/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 247/2022 QUE ENTRE SI ESTABELECEM, O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE OBRA LTDA, NA FORMA ABAIXO.:

O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, entidade de Direito Público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 08.260.663/0001-57, com sede na Avenida Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe/PE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada por MAURO JOSÉ DA SILVA, nomeado no ato nº 31/2021 do dia 18/01/2021 publicado no Diário Oficial do Município, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 11.457.039/0001-59, com sede na Rua Arquiteto Luiz Nunes, nº. 958, Bairro da Imbiribeira, Cidade de Recife/PE, CEP.: 51.170-445, neste ato, representada por sua sócia administradora, a Srª FERNANDA SOUZA SILVA, inscrita no CPF sob o nº. 093.327.804/71, doravante designada simplesmente CONTRATADA, com base no art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº. 8.666/1993, têm justa e acordada a presente celebração, que regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas.:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.:

1.1. Constitui(em) objeto(s) do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 24/11/2023 a 23/11/2024, do contrato administrativo em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada de serviços de zelador, auxiliar operacional, porteiro e atendente para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, conforme valores e quantitativos previstos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
001	Zelador – sem insalubridade - 44 horas semanais.	25	R\$ 3.267,79	R\$ 81.694,75	R\$ 980.337,00
002	Porteiro – Sem insalubridade – 44 horas semanais.	20	R\$ 3.446,73	R\$ 68.934,60	R\$ 827.215,20
003	Auxiliar Operacional – sem insalubridade – 44 horas semanais.	15	R\$ 3.267,79	R\$ 49.016,85	R\$ 588.202,20
VALOR TOTAL					R\$ 2.395.754,40



Secretaria de
Educação

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO.:

2.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes deste instrumento no presente exercício financeiro têm como fonte o Tesouro Municipal e correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(es) orçamentária(s) e nota(s) empenho.:

- ÓRGÃO.: 202400 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO);
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 202400 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO);
- PROGRAMA.: 12.122.1002.2004.0000;
- NATUREZA DA DESPESA.: 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ);
- FONTE.: 00200

2.2. Nos(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DIREITO AO REAJUSTE.:

3.1. A CONTRATADA apresentou tempestivamente, através da Carta de Anuência, pleito de reajuste ao período executado, que se encontra pendente de análise, não operando qualquer preclusão em relação a tal direito após a prorrogação da vigência contratual, observadas as disposições constantes da Cláusulas Quinta do Contrato Administrativo mater e a legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO.:

4.1. Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE continuará a pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 2.395.754,40 (dois milhões e trezentos e noventa e cinco mil e setecentos e cinquenta e quatro e quarenta centavos)**, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas (previsíveis), no valor de R\$ 199.646,20 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), cada uma delas, mantendo-se também as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO.:

5.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato, que não foram pelo Presente Termo Aditivo expressamente alterado.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO.:



Secretaria de
Educação

6.1. O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Município, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, às expensas da CONTRATANTE.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Camaragibe/PE, 23 de novembro de 2023.

MAURO JOSE DA
SILVA:23409045449

Assinado de forma digital por
MAURO JOSE DA
SILVA:23409045449
Dados: 2023.11.23 15:35:25 -03'00'

MAURO JOSÉ DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação – Município de Camaragibe/PE.



FERNANDA SOUZA
SILVA:0933278047

Assinado de forma digital
por FERNANDA SOUZA
SILVA:09332780471
Dados: 2023.11.23 14:54:52
-03'00'

GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA LTDA
CNPJ.: 11.457.039/0001-59
CONTRATADA.

CAMARAGIBE
PREFEITURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 247/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 247/2022.
PRECÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 155/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2022.**

Partes: Prefeitura Municipal de Camaragibe / Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 08.260.663/0001-57 / EMPRESA GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA LTDA, CNPJ 11.457.039/0001-59.

OBJETO: Constitui(em) objeto(s) do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 24/11/2023 a 23/11/2024, do contrato administrativo em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada de serviços de zelador, auxiliar operacional, porteiro e atendente para atender as necessidades da secretaria municipal de educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: > ÓRGÃO.: 202400 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO);
> UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 202400 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO);
> PROGRAMA.: 12.122.1002.2004.0000;
> NATUREZA DA DESPESA.: 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ);
> FONTE.: 00200

VALOR GLOBAL: R\$ 2.395.754,40 (dois milhões e trezentos e noventa e cinco mil e setecentos e cinquenta e quatro e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, onde vai de 24 de Novembro de 2023 à 23 de Novembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: Camaragibe/PE, 23 de novembro de 2023, Mauro José da Silva, Secretário Municipal de Educação e a EMPRESA GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA LTDA.

Atenciosamente,

Mauro José da Silva
Secretário Municipal de Educação